



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO Nº 313/2020/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Ao Senhor,

GENERAL MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto
Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios Bloco Q
CEP: 70.049-900 – Brasília/DF.

Assunto: Pauta de distribuição de Cloroquina 150 mg.

Observação: na resposta, fazer referência expressa ao processo SEI nº 25000.041890/2020-92

1. Trata-se da distribuição do medicamento Cloroquina 150mg para atendimento aos pacientes com COVID-19, em consonância com o Manual de Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19.
2. Considerando o encaminhamento do Centro de Operações de Emergência - COE, em 07/08/2020, para que sejam atendidos os pleitos dos municípios interessados no recebimento do medicamento, conforme os quantitativos abaixo;
3. Considerando que neste momento o Ministério da Saúde não possui estoque de Cloroquina 150 mg para o tratamento da COVID-19, e considerando informações de que o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEX tem esse medicamento à pronta entrega, com vistas ao enfrentamento da pandemia pela COVID-19, **encaminha-se a pauta de distribuição** juntamente com a relação de endereços dos locais de entrega, para que esse Ministério da Defesa viabilize junto ao LQFEX a distribuição do medicamento nas quantidades indicadas para cada município.

UF	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
RS	Agudo	1.500
RS	Cacequi	500
RS	Formigueiro	500
RS	Ivorá	500
RS	Mata	500
RS	Nova Esperança do Sul	500
RS	Nova Palma	1.000
RS	Paraíso do Sul	500
RS	Pinhal Grande	1.000
RS	Quevedos	1.000
RS	São Francisco de Assis	3.000
RS	São João do Polêsine	1.000
RS	Silveira Martins	1.000
RS	Toropi	500
RS	Unistalda	500

RJ	São Fidélis	2.000
SC	Apiúna	500
SC	Ascurra	1.500
SC	Brusque	18.000
SC	Taió	3.000
TOTAL		38.500

4. A presente pauta de distribuição foi baseada no número casos suspeitos de cada localidade, bem como pelas solicitações recebidas por ofício (0016140044) e a confirmadas via FormSUS (0016140470), entre os dias 03/08/2020 e 07/08/2020.
5. Informa-se, que os endereços para as entregas e contatos dos responsáveis pelo recebimento, encontram-se anexos a este documento (0016140783).
6. Considerando a urgência que o caso requer e a validação da referida pauta no Centro de Operações e Emergências - COE deste Ministério da Saúde, solicita-se que as distribuições sejam realizadas em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ALVIMAR BOTEGA
Coordenador-Geral

De acordo.

ALEXANDRE MARTINS DE LIMA
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alvimar Botega, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 10/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins de Lima, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Substituto(a)**, em 10/08/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016133198** e o código CRC **F1926D08**.